



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 469 DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: DENOMINA-SE “ RUA MANOEL LAVÍNIO DE CASTRO” A ATUAL RUA “2” EXISTENTE NO BAIRRO PILOTOS, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada RUA MANOEL LAVÍNIO DE CASTRO, a atual Rua “2” existente no bairro Pilotos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 29 de AGOSTO de 2005.


ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal